

Estudo Técnico Preliminar 308/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: HUVET: 07/2023

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

A aquisição justifica-se para normal funcionamento do Hospital Universitário Veterinário da Unipampa (HUVet). O setor de cirurgia realiza diversos procedimentos, além das aulas de cirurgia de grandes e pequenos animais. Todos os procedimentos são realizados com anestesia inalatória e para que esta seja realizada, é imprescindível o uso de oxigênio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HUVet	LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais/equipamentos ofertados deverão observar de forma minuciosa as especificações requeridas, sendo aceitos produtos com características iguais a superiores, sem preferência de marcas, apenas utilizando-se o critério de aquisição do item de menor preço. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente catálogo para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.1.1. São ainda pré-requisitos para aceitação dos produtos ofertados pelo processo licitatório:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;
- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
- Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem;
- Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;
- Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da Proposta de Preços;
- O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, após esse período o solicitante deverá notificar o fornecedor;
- O prazo de garantia do item deverá obedecer o contido na descrição do mesmo, caso não haja a exigência não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

- Em caso de não recebimento definitivo da Nota Fiscal, por divergência em qualquer uma das prescrições e/ou especificações supracitadas, o fornecedor tem até 90 (noventa dias) para recolher/coletar os itens na unidade, decorrido este prazo, os itens /materiais serão descartados;
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme a natureza dos bens materiais a serem adquiridos, a opção de aquisição de materiais por meio de Pregão Eletrônico é a opção que melhor alcança os objetivos, devido a baixa complexibilidade dos itens relacionados e à existência de vários fornecedores no mercado nacional aptos a fornecê-los conforme as especificações apresentadas. Itens de mesma natureza já foram adquiridos via Pregão Eletrônico pela unidade em aquisições anteriores. Podendo ser citados os pregões 49/2019 e 02/2018.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O item solicitado é um gás medicinal já padronizado, utilizado na rotina hospitalar, definido pelos veterinários e professores. Este item visa atender as necessidades do Hospital na prestação de serviços de assistência à saúde animal, no que concerne à procedimentos cirúrgicos. Para tanto, a aquisição dos referido item, se dará através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Cabe ainda ressaltar que precisamos sempre ter um pregão vigente para que possamos efetuar aquisições periódicas a fim de manter os estoques do hospital com esse gás, que é indispensável para seu funcionamento diário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para estimativa das quantidades solicitadas, foi considerada projeção de consumo no decorrer de 12 meses, as memórias de cálculo e embasamento para as projeções estão presentes na planilha do Anexo I deste ETP.

Item	Descrição	Código	Quantidade Máxima	Unidade	Valor Unitário
1	Gás Comprimido Nome: Oxigênio Aspecto Físico: Gás Incolor Fórmula Química: O2 Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Uso Medicinal Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	429464	500	M³	R\$ 106,25

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa total da contratação é de R\$ R\$ 53.125,00.

8.1.1. Os valores unitários estão descritos vide planilha do item 7 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar refere-se a um único item, que é, devido às suas características, utilizado em um único setor: bloco cirúrgico de pequenos e grandes animais. É o único item com sub-elemento de despesa GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, tais especificidades impossibilitam o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A Universidade Federal do Pampa, no atual momento não possui Atas de Registro de Preços vigentes que possam atender à demanda, esta demanda não é interdependente com qualquer outra contratação. A instituição já possuiu Atas de Registro de Preços em vigor, a nosso pedido, nos anos de 2018 e 2019. Além dessas, foi realizada outra aquisição no ano de 2022, por Dispensa de Licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023. As contratações aprovadas dentro do sistema PGC não estão sendo transferidas para a página do PNCP, onde constam os dados exigidos no Termo de Referência Modelo recomendado pela AGU. Acreditamos ser um problema momentâneo que será resolvido brevemente pelas autoridades competentes, porém enquanto esse problema persistir, será informado a localização de cada item dentro do sistema PGC, com os seguintes dados de detalhamento:

Item	Nº do Plano de Contratação	Nº do Classe/Grupo	Nº do item no DFD
1	154359-302/2023	6810	1

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se alcançar os seguintes resultados com esta contratação:

- 1) Efetividade na provisão de materiais apontados como necessários à execução da demanda do HUVet;
- 2) Obter ganhos para a Administração em termos de economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que o atendimento desta demanda se coaduna com a missão e os objetivos da instituição, em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- 3) Dar a aplicação responsável aos recursos financeiros, evitando desperdícios ou prejuízos ao erário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A demanda não exige nenhuma providência prévia a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os medicamentos são enquadrados como resíduo químico (B), e quando há necessidade de descarte por expiração da validade ou outro motivo específico, este é feito de forma a preservar o meio ambiente, seguindo instruções de descartes vigentes para tais produtos. A UNIPAMPA oferece o serviço de descarte de resíduos semanalmente - serviço prestado por empresa terceirizada habilitada para tal atividade. Este serviço é utilizado, quando necessário, pelo setor de farmácia para evitar qualquer tipo de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações elencadas anteriormente entendemos como viável a aquisição dos itens solicitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 14:10:03.

TAINA NORMANTON GUIM SCHMITT

TAE : médico veterinário



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 14:43:55.

DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES

Chefe do Setor Administrativo do HUVet



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 16:05:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROJEÇÃO QUANTITATIVOS ETP.pdf (94.73 KB)
- Anexo II - PesquisaETP.pdf (204.63 KB)

Anexo I - PROJEÇÃO QUANTITATIVOS ETP.pdf

					Projeção de porcentagem de Aumento ao mês												Limite máximo de carona			
					30,00%	25,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	30%			
Item	Descrição	Código	Unidade	Média Mensal Atual	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Projeção de Quantitaivo anual	Destinação a Caronas	Qtidade Máx Anual	Arrendondamento
1	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Gás Incolor , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Uso Medicinal , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	429464	M³	12,5	16,25	20,31	22,34	24,58	27,04	29,74	32,71	35,98	39,58	43,54	47,90	52,69	392,66	117,80	510	10

Memória de Cálculo das Projeções

1 - Para projetar o quantitativo necessário de materiais, para o total de 12 meses foi utilizada a média de uso dos itens e multiplicou-se essa média pela projeção mensal de consumo mês a mês.

2 - Após alcançar o número somou-se o resultado dos 12 meses e a porcentagem limite para fornecimento de carona interna (dentro da Unipampa).

3 - Após houve arredondamento do quantitativo dos itens, para atender as especificidades de fornecimento de cada item.

Mês 1 = Média de Consumo x porcentagem da projeção de aumento do consumo mês 1

Mês 2 = Mês 1 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 2

Mês 3 = Mês 2 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 3

Mês 4 = Mês 3 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 4

Mês 5 = Mês 4 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 5

Mês 6 = Mês 5 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 6

Mês 7 = Mês 6 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 7

Mês 8 = Mês 7 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 8

Mês 9 = Mês 8 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 9

Mês 10 = Mês 9 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 10

Mês 11 = Mês 10 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 11

Mês 12 = Mês 11 x porcentagem da projeção de aumento do consumo do mês 12

Resultado final = Mês1 + Mês 2 + Mês 3 + Mês 4 + Mês 5 + Mês 6 + Mês 7 + Mês 8 + Mês 9 + Mês 10 + Mês 11 + Mês 12 + (Porcentagem de Caronas Internas)

Embasamento para Projeções

1) O cálculo foi realizado, para itens ainda em estoque, considerando-se a média de consumo dos últimos 6 meses. Para itens atualmente em falta, foi utilizada a média de consumo dos anos anteriores. Para itens novos (nunca comprados anteriormente) foi feita uma projeção pelo solicitante de qual será a demanda.

2) A partir da média de consumo inicial, foi feita uma projeção de aumento do consumo para o próximo ano. Considerou-se que a maior disponibilidade de recursos possibilitará atendermos à demanda represada e abrirá espaço para ampliação dos serviços.

3) Reservou-se uma margem no quantitativo de itens prevendo-se a possíveis solicitações de carona interna.

Anexo II - PesquisaETP.pdf

15:
16/10